



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

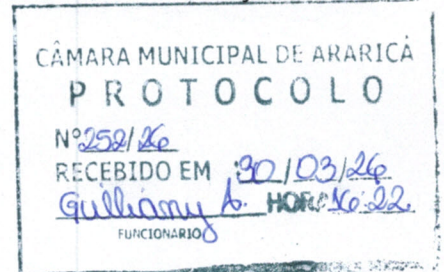
OFÍCIO GAB. n.º 080/2026

Araricá/RS, 30 de Março de 2026

Exma. Sra.

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de ARARICÁ – RS



ASSUNTO: Resposta Pedido de Informação nº 001/2026- Ver. Samuel Silveira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 001/2026, de autoria do Vereador Samuel Silveira, que solicita informações acerca do Edital nº 013/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025, destinado à contratação temporária de Agente de Combate às Endemias, o Poder Executivo Municipal apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Da condução do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado conforme estabelecido no Edital nº 013/2025, publicado em 6 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 1.777/2025.

O certame foi conduzido por Comissão Interna de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – CIAPSS, designada por Portaria, responsável pela elaboração do edital, análise da documentação apresentada e acompanhamento de todas as etapas do processo.

O processo consistiu em avaliação curricular dos candidatos, considerando experiência profissional na área, cursos de capacitação e análise da documentação exigida no edital.

O cronograma do processo seletivo ocorreu da seguinte forma:

- Afixação do edital de abertura de inscrições no mural da Prefeitura Municipal: **05/11/2025;**
- Publicação do edital de abertura de inscrições no Portal da Transparência: **06/11/2025;**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- Período de inscrições: **07/11/2025;**
- Análise da documentação pela comissão: **10 e 11/11/2025;**
- Divulgação da classificação parcial: **12/11/2025;**
- Prazo para interposição de recursos: **13/11/2025;**
- Julgamento dos recursos: **14/11/2025;**
- Homologação final dos resultados: **18/11/2025.**

2. Do número total de inscritos

O processo seletivo registrou 03 (três) candidatos inscritos.

3. Da relação de candidatos classificados e pontuação

Conforme homologação final publicada, a classificação ficou estabelecida da seguinte forma:

- 1º lugar – Maria Eduarda Antunes Amaral – 105 pontos;
- 2º lugar – Grazieli Necke de Moraes – 40 pontos; e
- 3º lugar – Lorenzo Cesar de Melo – 0 pontos.

4. Das convocações realizadas

Após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025, o Município realizou a convocação dos candidatos classificados, conforme a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação final.

Foram convocadas as seguintes candidatas:

- Maria Eduarda Antunes Amaral – 1ª colocada;
- Grazieli Necke de Moraes – 2ª colocada.

As convocações ocorreram por meio do Chamamento nº 001/2025, publicado no Portal da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Transparência do Município em 19 de novembro de 2025.

5. Da inexistência de transferência ou remanejamento de servidores

Não houve transferência, remanejamento ou aproveitamento de servidores vinculados ao referido edital, tendo o processo seletivo sido destinado exclusivamente à formação de cadastro reserva e eventual contratação temporária, conforme previsão expressa no edital.

6. Da publicidade e acesso aos documentos

Destaca-se que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025 foram devidamente publicadas nos meios oficiais do Município, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

A documentação referente ao certame foi e está disponibilizada:

- no Portal da Transparência do Município de Araricá, onde constam o edital completo, resultados e demais publicações;
- no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), por meio da publicação do extrato do edital, na Edição nº 4.201 de 2025.

Cumprida ainda destacar que a disponibilização dessas informações em meio eletrônico constitui prática administrativa consolidada no Município, sendo adotada em todos os editais e processos seletivos realizados pela Administração Municipal, garantindo amplo acesso público às informações.

Importa mencionar, igualmente, que o Município mantém sistema de divulgação de atos administrativos em meio eletrônico **desde** a Lei Municipal nº 729/2009, que instituiu mecanismos de publicidade e acesso às informações administrativas no âmbito municipal.

Trata-se de procedimento administrativo consolidado e amplamente adotado pela Administração Municipal, sendo de conhecimento dos agentes públicos que atuam **ou atuaram na**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

gestão municipal, uma vez que se aplica à publicação de editais, atos administrativos e demais instrumentos oficiais do Município.

Dessa forma, todas as informações referentes ao processo seletivo encontram-se disponíveis para consulta pública. Ressalta-se que o Município mantém política ativa de publicidade e transparência administrativa, disponibilizando previamente as informações relativas aos atos administrativos em seus meios oficiais de comunicação.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal